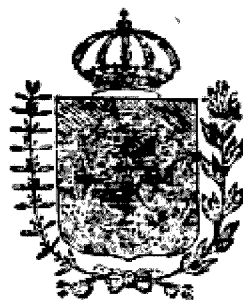


GAZETA



DO RIO.

IMPERIO DO BRASIL.

Novus ab integro saeculorum nascitur ordo.

RIO DE JANEIRO.

DECRETO.

SENDO-ME presente pelos Mappas dos Batalhões de Caçadores desta Corte a irregularidade do seu estado completo, e cominto dar-lhes em geral huma igual regularidade. Ely por bem, que cada hum dos dito. Corpos fique organizado d'ora em diante segundo o Plano por Mim Ap. provado, e que com este haiva assignado por *João Vieira de Carvalho*, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra: o Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e faça executar com os Despachos necessarios. Paço em dezoito de Novembro de mil oitocentos e vinte dois. — *Com a Rubrica de S. M. o Imperador. — João Vieira de Carvalho.*

Plano para a organização de hum dos Batalhões de Caçadores desta Corte.

Grande e Pequeno Estado Maior.

Commandante	1
Major	1
Ajudeante	1
Quartel Mestre	1
Capellão	1
Corregião Mór	1
Ajudantes do dito	2
Sargento Ajudante	1
Sargento Quartel Mestre	1
Musicos	16
Corneta Mór	1

37

Companhia.

Capitão	1
Tenente	1
Ajudeante	2
Primeiro Sargento	1
Segundos Sargentos	2
Furiel	1
Cabos de Esquadra	5
Cornetas	2
Anspeçadas e Soldados	100

113

Total de hum Batalhão com seis Companhias 117

N. B. A Bandeira será sempre conduzida pelo Alferes mais moderno. Paço 18 de Novembro de 1822. — *João Vieira de Carvalho.*

Ilha Grande.

ARTIGO D'OFFICIO.

Plano e Exmo Senhor. — Levo ao conhecimento de V. Ex. para que se sirva levar á Presença de Sua Magestade Imperial, que o dia 12 de Outubro na Villa de Paraty, do me. acci. foi o mais memoravel para as bellas habitações sem distincção. Ao amanhecer salvaram os Focetos da Villa, ás 10 horas do dia marchou a Tropa para a Praça, depois de postada, dirigiu-se ao mesmo lugar acompanhado de todos os Officiaes de Ordenanças, varios outros Officiaes, e todo o Povo de distincção do Paiz, e ali se uniu a Camara. Feita a primeira continencia a Sua Magestade Imperial, sahiu o Deutor Juiz de Fora Presidente da mesma dando trez passes á frente, e ali dirigio os Vivas seguintes, Viva a Nossa Santa Religião, Viva a Independencia do Brasil, Viva a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brasil, Viva o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., Viva a Imperatriz do Brasil e Dynastia de Bragança Imperante no Brasil, Viva o Povo Constitucional do Brasil. Estes Vivas foram applaudidos por todos cheios do maior enthusiasmo; seguirão-se as descargas de mosquetaria, e salvas de artilharia dos Fortes; dahi nos dirigimos a Igreja, aonde se celebrou huma Missa cantada, acompanhada de excellente Musica, e huma Oração analoga a tão alto motivo.

As quatro horas da tarde houve Te Deum em Acção de Graças ao Todo Poderoso, por ter o Brasil conseguido tão grande bem, repetirão-se as salvas de Artilharia, e ao pôr do Sol seguirão-se as mesmas.

No dia seguinte Domingo pelas quatro horas da tarde houve a cerimonia religiosa da benção da primeira pedra para o novo Edifício da casa pia de Misericórdia, a qual foi conduzida como em procissão desde a Matriz até o lugar destinado, sendo acompanhada pelo Presidente, e Camara daquella Villa, e na retaguarda huma Brigada composta de Infantaria, e hum Parque de Artilharia. Chegado ao lugar destinado, e feitas as ceremonias Religiosas pelo Reverendo Vigario *Antonio Jorge*, foi lançada a primeira pedra pelo seu bemfeitor o Guarda Mór *Dominos José Vieira*, tomando para seu Protector o

Glorioso S. *Pedro de Alcantara*, não só pelas muitas virtudes deste Religioso Santo, como por ser dedicado á memoria do nome de S. M. I.; concluída esta cerimonia religiosa, tomei o Commando da Brigada, e á testa della fiz as continencias devidas a S. M. I., e mandando pôr arma no braço direito, e tirar as barretinas, dei os vivas seguintes, Viva S. M. I. Constitucional o Senhor D. *Pedro I.*, Viva S. M. I. a Senhora D. *Maria Carolina*, Viva o Povo de *Parati* que tanto se tem distinguido na presente causa: forão repetidos pela Camara, e imenso Povo, que se achava presente com muito enthusiasmo, seguio-se o fogo de mosquetaria, salva do Parque, e das Fortes, apparecendo em todos o maior prazer e contentamento Retirando-se a Tropa pelas ruas donde passavão repetião-se os Vivas com o mesmo enthusiasmo.

A' noite houve huma grande illuminação feita pela Camara em huma ponte da mesma Villa, com muito fogo de artifício, e varias illuminações de muito gosto pela Villa.

No dia seguinte, Segunda feira, embarquei para a Villa da *Ilha Grande* com o mesmo Doutor Juiz de Fôra, aonde vim dar hum testemunho de amor, e gratidão a S. M. I., fazendo para esse fim memoria do dia 19 de Outubro, de S. *Pedro de Alcantara*, com huma molemine Festividade de Missa cantada pelo Reverendo Conego Vigario da Vara *Manoel da Cunha de Carvalho*, (que apesar de se achar gravemente enfermo, rompeu todas as difficuldades) com muito excellente Musica de composição de *Marcos Portugal*; no fim da qual seguio-se huma eloquente Oração recitada pelo Padre Mestre Pregador Regio Fr *Marianno do Rozario*, Religioso Franciscano do Rio de Janeiro, que tomou por thema o Capitulo 11 de S. *Matheus*, *Confiteor tibi Pater Domine Celi et terra, quia absconditi haec a sapientibus, et revelasti ea parvulis*. Assistencia do Doutor Juiz de Fôra, Camara, Prelados das Religioes, Clero, e todas as pessoas distinctas do Paiz. Concluída a Oração, deu a Tropa que se achava postada no largo da Matriz as descargas de mosquetaria alternadas pelo Parque de Artilharia e Fortes da Villa: ficarão as armas ensaiilhadas neste lugar até que forão os Soldados jantar? ficou o SS. SACRAMENTO exposto até ás quatro horas da tarde, que terminou com hum *Te Deum* em Acção de Graças a Todo Poderoso por haver concedido hum tal bem ao *Brasil*; findo este acto religioso partio a Camara para a praça do *Carmo* acompanhada dos mencionados acima, seguindo na sua retaguarda a Brigada composta de Artilharia e Infantaria, da qual eu neste acto tomei o Commando, e postados em linha na referida praça, fiz as continencias devidas a S. M. I., dando-se as competentes descargas de mosquetaria, salvas do Parque e Fortalezas, no fim, depois de estarem as armas no braço direito, e com barretinas tiradas, segui os mesmos Vivas, que na Villa de *Parati*, com differença no terceiro, de vivão os Povos da *Ilha Grande*, pelos mesmos motivos daquelles, concluídos, mandei desfilar a Tropa pela frente da Camara, que se achava com o seu Estandarte, e os Officiaes lhe fizeram as continencias de-

villa. Pelas ruas da Villa, com o mesmo enthusiasmo da Villa de *Parati*, repetidos pelas Senhoras das janellas com muitos lenços, &c. Toda a Villa se illuminou por 9 noites, havendo muitas e com muito gosto.

Na noite do mesmo dia fiz huma nova illuminação no meu Quartel apparecendo diferentes disticos na mesma, e no centro as Armas do Imperio *Brasileiro* com a Coroa Imperial, com hum distico por baixo, *Independencia ou Morte*, terminando com hum baile a todas as Senhoras e homens distinctos, havendo muita boa orquestra, apparecendo pela primeira vez nesta Villa huma Senhora tocando muito bem Piano, e outras cantando suas arias, duetos, modinhas do *Brasil*, e muitas contradanças até na manhã seguinte, que findou com o dia.

Este o unico testemunho com que podia demonstrar o meu amor, a minha gratidão a V. M. I., e ao mesmo tempo a minha amizade aos habitantes de ambas as Villas, que tanto tem mostrado de fidelidade e amor a S. M. I. Reservando só a mim o merecer a Sua Imperial Approvação. Deos Guarde a V. E. Quartel General do Governo Militar na Villa de *Angra dos Reis da Ilha Grande* 21 de Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *Jose Bonifacio de Andrada e Silva*. — *Manoel Joaquim Pereira da Silva*, Governador Militar.

Noticias da Bahia.

Posto que em o *Diario* dos annuncios se publicasse a parte telegraphica do *Paquete Inglex Sandwich*, em que se referem os acontecimentos da *Bahia*, com tudo como na parte da *Fortaleza de Villagallon* de 3 do corrente, vem esses acontecimentos mais circunstanciados, e mesmo noticias mais amplas a respeito das Tropas da *Bahia*, que fazem o assedio da Cidade, julgamos muito interessante transcrever nesta *Gazeta* a referida parte, a qual he a theor seguinte.

De *Falmouth* pela *Madeira*, *Tenerife*, *Pernambuco*, e *Bahia*, *Paquete Inglex Sandwich*, Mestre *Adonias Schecylei*, veio de *Falmouth* em 50 dias, e da *Bahia* em 5. Passageiro *Joaquim Carneiro de Campos*. Refere que a acção de 3 do mez passado foi dada na ladeira de S. *Cristão*, que durou das 5 até ás 8 horas da manhã, que se avalia a perda dos *Lusitanos* em 400 homens, destes 140 feridos, e duas peças de Artilharia; a dos *Brasileiros* de 35 mortos, entrando dois Officiaes, e 49 feridos: que no dia 24 a Tropa *Bahense* atacou a fortificação do *Rio Vermelho* aonde tomou quatro peças, e desmontou tres; que o General *Labatut* tinha já Officiado ao General *Madeira* primeira e segunda vez e á Camara dizendo-lhes, que elle hia entrar na Cidade com o Exercito Pacificador para fazer acclamar S. M. I.: que a forza do Exercito he de 20,000 homens, destes 1,800 de Cavallaria, e que o Exercito se acha postado desde *Pirajá* até *Itapucem* em distancia de huma legoa da Cidade, a qual pertendião atacar pelo *Caminho das Boiadas*, S. *Castano*, *Pirajá*, e *Estrada das Bratas*, e que suppõe a

ra ter entrado a Cidade: que os Navios de guerra estavam metendo mantimentos para três mezes, e que as Corvetas *Dez de Fevereiro* e *Princesa Real* tinham sahido, e se ignorava qual fosse o seu destino.

MINAS GERAES.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Villa de S. José.

III.^{ma} Senhor Capitão Mór *José de Rezende Costa*. — A Carta inclusa, que dirigimos a Sua Magestade Imperial consta de felicitações; e parabens que lhe damos em nosso nome, e de todo o Povo deste Termo pela Sua Elevação ao Throno, como verá da copia junta, e vai accompanhada da Certidão da Acta da Acclamação, que se fez nesta Villa no dia 12 do corrente. Rogamos a V. S. queira aceita-la, e como Procurador desta Camara, e Povo, apresente-la a S. M. I., e protestar-lhe o nosso amor, respeito, e submissão a Sua Real Pessoa, e o mais que lhe parecer necessario. Esperamos que V. S. como nosso bom patricio, e interessado na causa nos faça esta graça, pela qual seremos muito agradecidos. Villa de S. José em Camara de 29 de Outubro de 1822. — De V. S. attenciosos veneradores — José Ferreira Rodrigues, Francisco Antonio dos Santos, Domingos Gonçalves de Faria Lara, João José Rodrigues Rego, Venancio Antonio de Souza.

Senhor. — Em carta de 30 de Setembro tivemos a honra de participar a Vossa Magestade Imperial os puros sentimentos de respeito, amor, fidelidade, e subordinação, que nós, e todo o Povo desta Villa, e Termo tributamos á Real Pessoa de V. M. I., motivados de innumeraveis beneficios, que da sua liberal mão temos recebido, fazendo-se o Sustentaculo, o Protector, e Defensor de toda a Nação *Brasileira*; Titulos, que nos afação a nossa Regeneração Política, e que nos segurão a Independencia, e Liberdade Nacional; livrando-nos dos horrores da anarquia, que estava pendente em todo o *Brasil*, e do jugo de ferro, que os nossos Irmãos de *Portugal* intentavão impor-nos.

Agradecidos pois a tão relevantes, e incomparaveis beneficios, declaramos, que sendo ainda limitados os Titulos, que se attributão a V. M. I., só lhe convinha o de Imperador Constitucional de todo o vasto Imperio *Brasileiro*, com o qual mais se augurava a felicidade geral, e regamos, que V. M. I. Se digne accepta-lo. Não pude a ferveencia dos Povos esperar tal decisão, conhecendo que todas as Províncias, Cidades, e Villas tinham os mesmos sentimentos, e que se apressavão a fazer solemne Acclamação.

Não queremos em circumstancias taes ser dos últimos, e parecer moçosos em negocio de tanta importancia, e que já de tempos seus corações transbordavão em desejos de ver verificado: no dia 12 do mez corrente, espontaneamente se reunirão na casa da Camara desta Villa a Nobreza, Clero, Povo, e Tropas Militares da se-

gunda linha, e Ordenanças, solememente Acclamarão a V. M. I. Imperador Constitucional de todo o *Brasil*. A acta, que se fez desta Acclamação, consta da Certidão, que esta accompanha. Se nesta Acclamação se deu algum passo errado, culpe V. M. I. os seus altos, e nunca exagerados merecimentos, e não o entusiasmo dos Povos, que dezejavão Elevallo mais, se mais podessem.

Nunca se vio contentamento mais satisfatorio, do que o que luzia nos animos dos Povos de todas as classes. Depois de concluido o acto da Acclamação, todos se dirigirão á Igreja Matriz, onde celebrou Missa solemne o Reverendo Parocho *Antonio Xavier de Sales Mattos*, e o Reverendo *Francisco Rodrigues Feijões Mestre* de Grammatica nesta Villa, recitou huma eloquente Oração analogo ao objecto: de tarde se cantou o *Te Deum* alternado com a Musica em acção de graças ao Senhor Deos dos Imperios, por tão assignalado beneficio, assistindo a todos estes actos os Regimentos Milicianes em Corpo formado, e derão as descargas do costume. Todos os moradores espontaneamente illuminarão as suas cazas o melhor que foi possivel por espaço de nove dias: representão-se tres operas em diferentes noites, duas pelos Estudantes da classe do dito Padre Mestre, e huma pelos Musicos da terra em Theatro publico, que para esse fim se armou com decente formatura. Antes de dar principio á representação, apparecia no Theatro o Real Retrato de V. M. I., collocado em hum magnifico Throno ricamente ornado, á cuja vista se dava salva Real, e se repetião vivas, e acclamações, e com todo o respeito recitavão-se logo obras poeticas dirigidas ao mesmo fim. Nas mais noites desocupadas andavão pelas ruas farranchos de Musica, accompanhados de muito Povo, repetindo a cada passo os mesmos Vivas, e Acclamações. Não se pôde explicar o prazer, e alegria de que estão possuidos os Povos, dando-se huns aos outros infinitos parabens, por verem concluida a obra da sua Regeneração Política com a Elevação de V. M. I. Elevação, que lhes confirma, e afação toda a sua felicidade.

Nós em nosso nome, e em nome de todo o Povo, que temos a honra de representar, com profundo respeito felicitamos a V. M. I., e lhe damos muitos parabens pela sua Elevação ao Throno, e Imperio do vasto continente *Brasileiro*, protestando, como protestamos, amor, obediencia, e submissão á Real Pessoa de V. M. I., e segurar, defender, e conservar a Independencia Nacional, com risco das proprias vidas, se tanto for preciso.

Deus guarde a preciosa Pessoa de V. M. I. por muitos annos, para bem geral da Nação, e de que tanto necessitamos, e dezejamos. Villa de S. José em Camara de 28 de Outubro de 1822. — José Ferreira Rodrigues, Francisco Antonio dos Santos, Domingos Gonçalves de Faria Lara, João José Rodrigues Rego, Venancio Antonio de Souza.

João Alvares Antunes, Escrivão da Camara nesta Villa de S. José e seu Termo por Provimto.

Certifico, e porto fé que em meu poder e

Cartorio se acha o livro actual de Accordões que actualmente serve nesta Camara numero quatorze, e delle consta a folhas cento, e quarenta e huma verso achar-se hum auto de Vereança do qual o seu theor he da maneira seguinte.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte dois annos aos doze dias do mez de Outubro do dito anno nesta Villa de S. José, Minas e Commarca do Rio das Mortes em as cazas da Camara onde se achavão presentes o actual Juiz Ordinario o Ajudante José Ferreira Rodrigues, e os Vereadores Francisco Antonio dos Santos, o Quartel Mestre Domingos Gonçalves de Faria Lara, João José Rodrigues Rego, e o Procurador Venancio Antonio de Souza, e sendo ahi presentes o Reverendo Vigario da Freguezia Antonio Xavier de Sales Mattos, o Capitão Mór da Villa e Termo Manoel da Costa Maia, o Sargento Mór do Regimento de Milicias a cavallo commandando o mesmo Regimento, João Nepomuceno Ferreira e Castro, o Sargento Mór Francisco José de Faria Commandante do Regimento de Infantaria e todos os Officiaes Milicianos de hum e outro Regimentos, assim como os Officiaes das Ordenanças da Villa e Termo com o mais Clero, Nobreza, e Povo, que concorrerem a este acto, por todos uniformemente fôo dito que solemnemente declaravão a sua Independencia, e que huns, e outros assim como a Tropa protestavão defende-la sendo preciso á custa do seu proprio sangue, e por ella dar a mesma vida, e que reconhecendo no Senhor D. Pedro de Alcantara hoje Principe Regente e Perpetuo Defensor do Brasil todas as qualidades, que o caracterisavão o melhor de todos os Principes, pelas irrefragaveis provas que tem dado de adhesão á causa Brasileira, e o ninio disvelo com que sem parar trabalhos e fadigas se tem prestado a combater os horrores da anarchia, que lui grassando em todo este vasto continente, Aclamação Principe Imperator Constitucional do Brasil ao mesmo Augusto Senhor D. Pedro de Alcantara, por ser este o voto geral de todo o Povo, e que o mesmo Augusto Senhor prestara previamente solenne juramento de manter, guardar, e defender a Constituição politica, que fizer a Assembléa Geral Constituinte do Brasil. Sendo pois este o voto geral de todos, o sobredito Juiz levantando se do lugar em que estava sahio á varanda da dita caza da Camara, Aclamou em voz alta que todos percebião, Viva a Nossa Santa Religião, Viva a Independencia do Brasil, Viva a Assembléa Geral Legislativa do Brasil, Viva o Imperator Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., Viva a Imperatriz do Brasil, e a Dynastia de Bragança Imperante no Brasil, Viva o Povo Constitucional do Brasil, cujos vivas repetio por trez vezes, e fôrão sempre correspondidos por todos os circumstantes com grande enthusiasmo, prazer, e alegria. Concluiu-se este acto para hirem todos á Matriz dar Graças a Deos por tão alto beneficio, e para de tudo constar mandou a mesma Camara lavrar este Auto, em que todos assignarão, e eu João Alvares Antunes, Escrivão da Camara que o escrevi. — José Ferreira Rodrigues, Bartholomeu de Souza Soares, Francisco Antonio dos Santos, Domingos Gonçalves de

Faria Lara, João José Rodrigues Rego, Venancio Antonio de Souza.

Nada mais se continha em o dito Auto de Vereança, e suas assignaturas, que tudo bem e fielmente copiei do proprio a que me reporto por ordem vocal da mesma Camara, e vai sem cousa que davi-la faça por mim escripto e assignado nesta Villa de S. José, Minas, e Commarca do Rio das Mortes aos vinte dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e dois, e eu João Alvares Antunes, Escrivão da Camara que o escrevi, confere, e assignei.

(Seguirão-se mais 116 assignaturas.)

Villa Rica.

Senhor. — Se o direito do nascimento havia constituído a V. M., des da aurora dos seus dias, na dignidade Augusta de Principe do Brasil? Se conduzido des da Lusitania, em tentos annos, para o seio, para o regaço dos Brasileiros, lhes não pôde occultar os talentos que des abroilhavão em V. M., os seus extraordinarios incrementos, e as suas Reaes virtudes? Se elles adorando o como o seu Principe, e admirando a marcha, e o progresso de tantos dotes sublimes, não poderão mostrar-se insulterados a tantos encantos, e a tantos motivos heroicos, que descrebrião em V. M.? Se finalmente quando inauguração a V. M. seu Perpetuo Defensor, já o umbra dentro nos seus corações, recordando um solho magnifico, que lhes havia erigido a estupa, e o honor? Era tambem justo, Real Senhor, era de sua honra, e do seu dever, que fizessem publicar ás Nações, ao Mundo, ao Universo, a quem age tinha chegado, o decidido affecto que os arrebatava, para o seu Regente, para o seu Perpetuo Defensor, subindo, elevando a V. M. á Suprema Authoridade do Brasil, sentando-o sobre o Throno do seu Imperio, e condecorando-o com aquelle Titulo Augusto, que á muito devera já ter adornado, e distinguio a Sua Real Pessoa. Asseguradas assim por V. M. as esperanças da Grande Nação Brasileira, e sua liberdade, e independencia; e postas a coberto da Sua Real Protecção, e disvelo as suas vitoriosas prosperidades... Elles, Real Senhor, tendo a V. M. á sua frente, menoscabão todos os arrojos, que lhes podem empecer da parte do oceano, e inrepidos se offercem para hirem afrontar os elementos, a natureza, a mesma morte, para defenderem a V. M., a Seu Imperio e Augusto Throno, e a sua cara, e adorada Patria. Eis Real Senhor, eis os gritos universaes dos Aliados que me rodeão. Inflamados de hum heroico, e nobre patriotismo e possuidos de hum alegria sem limites pela Aclamação de V. M., nada seria capaz de ceder na carreira da gloria. Quando os nossos inimigos tivessem o desaccordo de virem desafiar a nossa coragem, elles experimentarião, a pezar seu, o denodo, e a impavida fereza dos intrepidos Mineiros: verião, que costumados a lutar com os tigres, que se crião nas suas florestas, saberião despedaça-los no furor da sua raiva inflamada: verião que se não insulta impunemente

hum Nacão grande, e brava, e a hum Imperador ainda Joven, e guerreiro; e que herdou a intrepidez, a valentia, e a gloria do primeiro dos *Defensores*: verião que o Governador das Armas de Minas, esquecidos seus longos annos, hão na frente de seus bravos arroja-los novamente ás ondas irribiladas; por-se ao lado do seu Imperador e defende-lo até beber a morte. Estas expressões Real Senhor, são de tod's os Povos de Minas, das suas Tropas, e do Governador das suas Armas: acredite V. M. que são reaes, e nascidas dos corações.

Deos Guarde á Augusta Pessoa de V. M. I. como todos havemos mister. *Villa Rica* 16 de Outubro de 1822. — Antonio José Dias Couto.

Villa de Barbacena.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — O Senado da Camara da Villa de Barbacena tem a honrosa satisfação de levar ao conhecimento de V. Ex. para ser presente a S. M. que em o sempre memoravel dia 12 do corrente mez de Outubro se celebrou nesta Villa o solemnisimo acto da Acclamação de S. M. a que concorreu hum numeroso, e lusidissimo concurso de pessoas das classes mais distincas da Milicia, Clero, Nobreza, e Povo, que todos prestarão o devido juramento de amor, fidelidade, obediencia a S. M. Constitucional com os mais vivos transportes de prazer e enthusiasmo: o que se continuou a manifestar de hum maneira bem sensivel nos festejos publicos, que tiverão lugar nos subseqüentes dias, e que constão da reclamation que com esta temos a honra de transmittir a V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. Em Vereação Extraordinaria de 21 de Outubro de 1822. — Pedro Teixeira de Carvalho, Antonio Lopes de Faria, Faustino Candido de Araujo, Joaquim Manoel de Oliveira Basto, Antonio Martins Couto.

Descripção dos festejos, que se fixerão na Villa de Barbacena pelo motivo da feliz Acclamação de S. M. o Imperador

Se os sentimentos do coração se podessem descrever, a relação do que vamos referir faria talvez eclipsar a gloria daquelles, que mais favorecidos da fortuna sobresahirão nas publicas demonstrações de regosijo pela feliz, e gloriosa Acclamação do Senhor D. Pedro I. Imperador do Brasil, de que vamos dar hum ligeiro esboço.

Havia o Senado da Camara vestido de grande Gala, e acompanhado das pessoas mais circumscriptas, precedido de Soldados de Cavallaria, e de hum numerosa banda de excellente musica, e muitos fogos, e seguido da competente guarda de honra, publicado pelas ruas, e praças da Villa que em o dia 12 de Outubro se havia de proceder ao Acto da Acclamação.

Desde este momento não se ouviu mais do que vivas, e vozes de prazer, e alegria; não se converçava se não nas venturas do Brasil: até que amanheceu o dia mais augusto, mais memoravel, e mais ditoso: hum numerosa banda

de musica girando pelas ruas, e cantando Hymnos analogos ao grande objecto, que se hia celebrar, despertava os Povos, e os convidava a não perderem tão allegres momentos.

A's 11 horas da manhã o Senado da Camara acompanhado de hum numero concurre das pessoas mais conspicuas se dirigio á Igreja Matriz, onde assistio á Missa solemne, que celebrou o Reverendo Parocho; finda a qual marchou com as incensas formalidades para a grande baranda, que na frente da casa do Senado se tinha ricamente armado, para a celebração do Acto: e ali, depois de repetida hum Proclamação pelo Presidente, e lavrada a competente Acta, prestou em primeiro lugar o Reverendo Parocho o Juramento de amor, fidelidade, e obediencia ao Senhor D. Pedro I. Imperador Constitucional do Brasil, e depois recebeu do Senado, da Tropa, e de toda a Assembléa, que se achava presente: então o Presidente da Camara deu os Vivas do estillo, que torão repetidos por muito tempo pelo Povo, e seguidos de hum salva, e grandes girandolas: e detendo todos da baranda, se estacionarão na frente da Tropa, que formava hum grande circulo, cujo Commandante deu igualmente os Vivas, que por muito espaço forão repetidos pela mesma Tropa, e todo o Povo. Dirigirão se então outra vez todos á Matriz, e se cantou hum solemnisimo *Te Deum Laudamus*, terminando-se a acção com descargas de musquetaria da Tropa, salva, e muito fogo.

Para a tarde deste dia se tinham disposto cavalhadas; mas não permitindo o tempo por causa da copiosa chuva, se transferirão para os seguintes dias. A' noite se illuminou a Villa, e nas nove consecutivas com muito gosto, e profusão; especialmente o largo chamado do *Abrancas*, onde se havia feito humameda até á Matriz de coqueiros, e outras arvores vistosas, que symmetricamente ornadas de luzes offerecia aos olhos a prospectiva mais encantadora. A musica girava sem cessar pelas ruas, tocando, e cantando Hymnos, e de todas as partes se vião fogos subir ao ar, sem interrupção. Dois carros engraçadamente ornados e illuminados, hum com musica e outro occupado por dignos Cidadãos apparecerão em todos os dias pela Villa, e parando em muitos lugares d'eila se repetião daquelle, que occupavão os Cidadãos muy bem conceituadas poezias, que erão depois seguidas pela musica, que cantava além de outras pestas analogas ao objecto o Hymno *Barbacenense* composto pelo tem acreditado Professor Manoel dos Passos da Graça, e se entoavão depois cordões, e enthusiasmos vivos. Os Cavalleiros, a quem o tempo não permittio correrem neste dia as Cavalhadas, não podendo conter a sua impaciencia, se arranjarão nesta noite com farças de exquezito gosto, e reunindo-se á elles hum grande parte das pessoas de mais distincão da Villa, em soberbos cavallo, e acompanhados de muitas luzes, correrão toda a Villa, parando nas Praças, e fazendo as mais vistosas, e delicadas escaramuças.

No seguinte dia tornou o Senado a Matriz, onde assistio á Missa solemne, que celebrou o Reverendo Fr. José da Esperança Ayres, Vigario de Prados, que aqui se achava, e simi-

lhantamente na terceiro dia, em que tornou a celebrar o Reverendo Vigário, e Orou com a sua costumada eloquência o Reverendo Manoel Rodrigues da Costa, terminando-se a Acção com hum *Te Deum Laudamus*. Na tarde deste dia, e na do seguinte tiveram lugar as Cavalhadas, que se fizeram com o ultimo arcio e gosto, e com aquella pericia e destreza, que ninguem se atreve a disputar a mocidade Mineira.

Todos estes festejos foram feitos á expensas de oito Cidadãos o Capitão Pedro Teixeira de Carvalho, o Capitão Mór José Pereira de Almeida, o Reverendo Vigário Antonio Marques de S. Paio, Antonio Pira de Castro, o Capitão Marianas José Ferreira, o Capitão Silvestre Pacheco de Castro, o Capitão Marcellino José Ferreira, o Capitão Joaquim Manoel de Oliveira Bastos, á excepção de alguns outros, que espontaneamente se prestarão a ajuda-los para esse fim.

Em o dia 20 em que terminava a illumi-

nava; fez o Reverendo Parocho a sua festividade com Missa Solemne, e *Te Deum Laudamus*, tudo com excellente musica, que para esse effeito concorreu de varias partes, e á noite grande orquestra na residencia do mesmo Parocho, onde se repetição muitos versos, e se cantarão alternados hymnos, e houve muito fogo.

Esta he a simples descripção dos festejos, que a angustia do tempo permittio fazerem-se, porém o que faltou na pompa foi supprido pelo entusiasmo, e sentimentos d'alma, que se observavão em todos os Posos; pois basta dizer-se, que os mais desfavorecidos da fortuna não faltarão nestes dias os meios de comprar hum copo de vinho, com que se electrissassem, e bebendo á saúde do Imperador, entoassem alternadamente Viva a nossa Santa Religião, Viva o Augusto Congresso do Brasil, Viva a nossa Independência, Viva o Imperador do Brasil, Viva a Imperatriz e toda a Dynastia de Bragança, que Impéra no Brasil, Vivão todos os Brasileiros.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 2 do corrente. — Falmouth pela Madouira, Tenerife, Pernambuco, e Bahia; de Falmouth em 50 dias, e da Bahia em 5; P. Ing. Sandwich, M. Adonias Schecylei. — Boston; 54 dias; G. Amer. Cadmus, M. Nataniel G. Croy, C. ao M., aguardente e lonas. — Dito; 45 dias, B. Amer. Spartan, M. Philippe P. Penel, C. ao M., sal, sabão e moveis. — Rio Grande; 20 dias; B. Gratidão, M. Manoel Joaquim da Costa, C. ao M., carne, couros e sebo. — Cadiz; 66 dias; G. Amer. Superior, M. Muir, C. a Barchet, sal. — Bahia; 7 dias; B. Ing. Mathilde, M. Wm. Cuming, C. a Gilsfan, bacalhão. — Rio de S. João; 6 dias; L. Boa Viagem, M. João Baptista Duarte, C. a Fernando Carneiro Leão, madeira. — Dito; dito, L. Santos Michaelis, M. Francisco Luiz Coimbra, C. ao M., madeira. — Cabo Frio; 4 dias; L. Felicidade, M. João Dias Pinto, C. ao M., milho e feijão. — Rio Grande; 26 dias; S. Tentativa, M. Elias Francisco de Araujo, C. a João José da Cunha, carne, couros e sebo. — Falmouth Island; 42 dias; C. Ing. Bonnty, M. John Kuller, lastro.

Dia 3 dito. — Quilimane; 63 dias; B. Aurora do Cabo, M. José Emidio Adauto Pacheco, C. a Manoel Gonçalves Vianna, escravos. — Rio Grande; 11 dias; S. Flor da Verdade, Com. o 2.º Ten. Manoel José da Silva. — Dito; 21 dias; S. Nova Flora, M. Antonio Ferreira Li-

ma Fogaça, C. ao M., carne, couros e sebo. — Rio de S. João; 7 dias; L. S. Joaquim Viagante, M. Antonio José Gonçalves, C. ao M., madeira. — Cabo Frio; 2 dias; L. S. João Baptista, M. José de Oliveira Marques, C. ao M., milho e feijão. — Dito; dito, L. Coração de Jesus, M. Francisco José Rodrigues, C. ao M., milho.

S A H I D A S.

Dia 2 do corrente. — Buenos Ayres; E. Ing. John Thomaz, M. George D. Ourry, sal.

Dia 3 dito. — Botany Bay; T. Ing. Lord Sydmouth, Com. James Ferrier, degradados. — Monte Video; T. Duarte Pacheco, Cap. José Moreira da Costa Lima. — Cabinda; G. Imperador do Brasil, M. João Pereira, fazendas e aguardente. — Lisboa; G. Trez Corações, M. João José da Silva Campos, generos do paiz. — Capitania; S. Vigilante, M. Francisco Pinto de Jesus, lastro. — Rio de S. João; B. de guerra Real João, Com. Manoel José da Silva. — Ilha Grande; L. S. João Evangelista, M. Manoel Alves da Victoria, vinho, louça e carne seca. — Campos; L. S. João Baptista, M. Jose Vieira da Silva, lastro. — Dito; L. Santo Antonio: Almas, M. Manoel da Costa Ribeiro, lastro. — Dito; L. Golfinho, M. João Fernandes de Oliveira, lastro. — Ilha Grande; L. D. Diogo, M. Manoel dos Santos Lara, lastro. — Mangaratiba; L. Senhora das Dores, M. Bento Xavier, vinho e carne seca.

A V I S O S.

No Balanço do mez d'Agosto do corrente anno na partida das Despezas sahio da Imprensa errada a somma da 1.ª pagina, levando 484:242D404 réis em lugar de 185:142D404 réis, cujo erro ainda se transmittio ao trasporte da referida partita. Acha-se agora emendado, quem o tiver comprado e o quizer receber em troco do 1.º póde mandal-o á Typographia Nacional.

Sahio á luz a Folhinha mandada imprimir por Ordem Superior; onde vem indicados os novos dias de Gala da Corte Imperial, assim como os feriados designados por S. M. I. para todos os Tribunaes do Brasil. Vende-se em casa de João Baptista na rua da Cadeia em papel a 260 réis, e por 260 aos que comprarem cem.